



INDICAÇÃO: /GVMA/CMC/2026

Cacoal, 07 de abril de 2026

AUTOR: Vereadora MARILANDE ALVES

INDICO AO PREFEITO MUNICIPAL que seja elaborado e encaminhado a esta Casa de Leis projeto de lei que contemple a concessão de gratificação aos Assistentes Sociais lotados na Secretaria Municipal de Saúde, que atuam nas unidades não especializadas, garantindo isonomia em relação aos profissionais que já recebem gratificação por atuarem em unidades especializadas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover justiça e equidade no tratamento dos profissionais Assistentes Sociais que desempenham suas funções no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Atualmente, observa-se que os Assistentes Sociais lotados em unidades especializadas são contemplados com gratificação, enquanto aqueles que atuam nas demais unidades da rede municipal de saúde igualmente submetidos a demandas complexas, atendimento direto à população e elevada carga de responsabilidade, não recebem o mesmo benefício.

Essa distinção acaba por gerar desigualdade entre profissionais que exercem atribuições semelhantes, muitas vezes enfrentando condições de trabalho igualmente desafiadoras, especialmente no que se refere ao atendimento de usuários em situação de vulnerabilidade social.

A valorização desses profissionais é essencial para o fortalecimento da política pública de saúde, considerando que o serviço social desempenha papel estratégico na garantia de direitos, no acolhimento dos usuários e na articulação entre os diversos níveis de atenção.

Dessa forma, a concessão de gratificação aos Assistentes Sociais das unidades não especializadas representa uma medida de reconhecimento, valorização profissional e incentivo à melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta indicação.

Atenciosamente,

